



EDITAL 2/2025
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DOS CURSOS
TÉCNICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SENAI BAHIA
CICLO: 2025.2

O Gerente da Escola Técnica SENAI – **Unidade Feira de Santana**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** dos cursos técnicos das Escolas Técnicas do SENAI Bahia ciclo 2025.2, que será regido pelas disposições deste edital.

Leia com atenção o conteúdo deste edital, pois a inscrição realizada implica na aceitação de todas as normas e procedimentos descritos.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para monitores voluntários dos cursos técnicos presenciais e semipresencial para o período letivo 2025.2, da **Unidade Feira de Santana 2025.2** está regido por este edital e pelo regulamento de monitoria voluntária dos cursos técnicos das Escolas Técnicas do SENAI Bahia.

Fica estabelecido que as atividades de monitoria, com carga horária mínima de 02 (duas) horas semanais serão desenvolvidas de forma presencial nas instalações da referida unidade operacional.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Inscrições	18/08/25 a 31/08/25
Análise Inscrições	01/09/25 a 03/09/25
Fase 1 – Pré-Seleção	04/09/25 a 06/09/25
Convocação para Fase 2	09/09/25
Fase 2 – Entrevista	10/09/25 a 13/09/25
Divulgação do Resultado	15/09/25
Início das Atividades	16/09/25

3. DAS VAGAS

- 3.1.** A seleção objetiva o preenchimento de 13(vagas) para voluntários de monitoria com carga horária mínima de 02 (duas) horas semanais nas Unidades Curriculares, abaixo

discriminadas:

Curso	Unidade Curricular	Turno/Horário	Vagas
Técnico em Eletromecânica <u>Presencial</u>	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	Seg a qua 11h:30 às 12h:10	01
Técnico em Eletromecânica <u>Presencial</u>	Fundamentos da Tecnologia Mecânica	Seg a sex 18h:00 às 18h:40	01
Técnico em Eletromecânica <u>Presencial</u>	Fundamentos da Eletricidade Industrial	Seg a sex 11h:30 às 12h:10	01
Técnico em Eletromecânica <u>Presencial</u>	Fundamentos da Eletricidade Industrial	Qua a sex 18h:00 às 18h:40	01
Técnico em Manutenção Automotiva <u>Presencial</u>	Introdução às Tecnologias e Processos da Manutenção Eletromecânica Automotiva	Seg a sex 18h:00 as 19h:00 e sáb. 10h:00 às 11h:00	02
Técnico em Manutenção Automotiva <u>Presencial</u>	Motores de Combustão Interna	Seg, qua, qui e sex 18h:00 às 18h:40	01
Técnico em Manutenção Automotiva <u>Presencial</u>	Diagnósticos Avançados em Sistemas Automotivos	Ter a sex 18h:00 às 18h:40	01
Técnico em Química <u>Presencial</u>	Fundamentos da Matemática e Física	Dois encontros semanais das 17h:30 às 18h:30	01
Técnico em Segurança do Trabalho <u>Presencial</u>	Ciências Aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	Dois encontros semanais das 17h às 18h	01
Técnico em Segurança do Trabalho	Higiene Ocupacional	Dois encontros semanais das 17h às 18h00	01
Técnico em Eletrotécnica	Fundamentos da	Dois encontros semanais	01



	Eletricidade	das 17h30 às 18h30	
Técnico em Eletrotécnica	Fundamentos de Sistema Elétricos	Dois encontros semanais das 17h30 às 18h30	01
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Lógica de Programação	Um encontro semanal das 13h00 às 15h00	01

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A monitoria terá vigência no período de **16 de outubro de 2025.2 a 12 de dezembro de 2025.2 de 2025.**

5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

5.1. São requisitos e compromissos do candidato a monitoria, como voluntário:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico na Unidade SENAI **Feira de Santana** no período letivo 2025.2;
- b) Cumprir as atividades constantes no Regulamento de Monitoria Voluntária dos cursos técnicos das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor Voluntário;
- c) Ter concluído com êxito, sem realização de avaliação de recuperação, a(s) Unidade(s) Curricular(es) para as quais está se candidatando;
- d) Não ter sofrido qualquer penalidade prevista no regulamento disciplinar.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deve realizar inscrição no link <https://forms.gle/waexCUwYmGjD8Y9>

6.2. Leia com atenção o conteúdo do Regulamento de Monitoria Voluntária dos Cursos Técnicos das Escolas Técnicas do SENAI BAHIA, disponibilizado no momento da inscrição.

6.3. Serão consideradas válidas as inscrições que cumprirem todas as exigências deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



- 7.1.** A seleção dos candidatos inscritos acontecerá conforme as fases descritas abaixo e será coordenada pelo Núcleo de Educação Profissional e Coordenação de Curso da Unidade Escolar.

Fase 1 - Pré-seleção dos Candidatos: avaliação de desempenho acadêmico do candidato, utilizando os dados do seu histórico escolar.

Serão classificados na pré-seleção para a Fase 2, os 03 (três) primeiros candidatos, por vaga, classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final na Unidade Curricular a qual se candidatou.

Fase 2 - Entrevista dos Candidatos: avaliação por meio de entrevista com representante da equipe pedagógica e técnica, que valerá 10 (pontos), por meio de formulário específico **Anexo 1**.

Fase 3 – Nota final dos Candidatos: a nota final dos candidatos será o resultado da média aritmética ponderada entre a nota final na Unidade Curricular a qual se candidatou (NF), com peso 7,0 e a nota da entrevista (E) com peso 3,0.

$$RF \text{ (Resultado Final)} = \frac{NF \times 7,0 + E \times 3,0}{10}$$

- 7.1.1** Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados para desempate os seguintes critérios:

- 1º. Maior nota final na Unidade Curricular a qual se candidatou.
- 2º. Módulo mais avançado no curso.
- 3º. Idade mais elevada.

8. RESULTADO

- 8.1.** O resultado dos candidatos selecionados será divulgado nos murais da Unidade Escolar no dia 15 de setembro 2025.2.

9. DA SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

- 9.1.** Por desistência ou exclusão do (a) monitor (a) selecionado (a), por quaisquer dos motivos previstos no Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária dos Cursos Técnicos do SENAI Bahia,



a respectiva vaga poderá ser ocupada por outro candidato (a), respeitando a ordem de classificação final, conforme **item 7** deste edital.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

10.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. A Unidade SENAI **Feira de Santana** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos(a) inscritos(a) coletados em razão do presente certame.

10.4. O SENAI poderá utilizar a imagem do monitor e/ou voz em campanhas promocionais e institucionais destinadas ao público em geral e/ou uso interno, sem que nada haja a ser reclamado a título de direito.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Unidade SENAI **Feira de Santana**, poderá alterar qualquer disposição fixada para esta Seleção de Voluntários, publicando Comunicado ou Alteração de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

11.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.3. Os casos omissos neste edital serão tratados em reunião do Colegiado de Educação do SENAI **Feira de Santana**.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2025.

Antonyony de Jesus Santana



Gerente
SENAI Feira de Santana

Anexo 1

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DOS CURSOS TÉCNICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS SENAI BAHIA

Entrevista técnico-pedagógica para seleção de monitor

As perguntas a seguir são destinadas a avaliar os candidatos de acordo com o barema fornecido. Use essas perguntas para guiar a entrevista e anote as respostas para cada critério de avaliação.

IDENTIFICAÇÃO			
CANDIDATO:		DATA:	
CURSO:		UNIDADE CURRICULAR:	
HORÁRIO DA MONITORIA:		NOTA E CLASSIFICAÇÃO:	
PEDAGOGO (A):			
COORDENADOR (A) DO CURSO:			

PERGUNTAS

1. Motivação e Comprometimento

1.1. O que motiva você a ser monitor (a) no SENAI Bahia?

1.2. Você já costuma apoiar seus colegas em dificuldades nesta Unidade Curricular ou em outra?

1.3. Como você planeja equilibrar suas responsabilidades como monitor (a) com as outras obrigações de estudante?



Pouca ou nenhuma motivação ou comprometimento com a monitoria	0-2 pontos
Motivação razoável, mas com algumas dúvidas sobre o comprometimento	3-5 pontos
Motivação boa, com algum nível de comprometimento	6-8 pontos
Altamente motivado e comprometido com a função de monitor	9-10 pontos

Nota: ____ / 10

2. Comunicação Verbal

2.1. Conte-nos um pouco sobre você e porque você deseja ser monitor (a) no SENAI Bahia.

2.2. Na sua opinião, quais são as maiores dificuldades dos alunos na (s) Unidade Curricular (res) para a qual você se candidatou?

Dificuldade significativa na expressão de ideias	0-2 pontos
Comunicação clara, mas com alguns momentos de hesitação ou falta de clareza	3-5 pontos
Comunicação clara e coerente, com poucas dificuldades	6-8 pontos
Comunicação extremamente clara e eficaz, demonstrando confiança	9-10 pontos

Nota: ____ / 10

3. Habilidade de Ensino e Explicação

3.1. Descreva uma situação em que você ensinou algo a alguém. Como você abordou a explicação?

3.2. Quais estratégias você pretende usar para apoiar os alunos na monitoria?

Dificuldade em explicar conceitos de forma clara	0-2 pontos
Capacidade de explicação razoável, mas com algumas dificuldades	3-5 pontos
Boa capacidade de explicar conceitos, com algumas pequenas dificuldades	6-8 pontos
Excelentes habilidades de ensino, explicando conceitos de forma clara e acessível	9-10 pontos

Nota: ____ / 10

4. Empatia e Habilidade Interpessoal

4.1. Como você lida com conflitos em grupo?

4.2. Dê um exemplo de uma vez em que você ajudou um colega com uma questão de grupo.

Como você se sentiu?

Dificuldade significativa em relacionar-se com outros	0-2 pontos
Relacionamento razoável, mas com algumas dificuldades de empatia	3-5 pontos
Boa habilidade de relacionamento interpessoal, com algumas pequenas dificuldades	6-8 pontos
Excelente empatia e habilidade interpessoal, relacionando-se bem com todos	9-10 pontos

Nota: ____ / 10



5. Capacidade de Trabalho em Equipe

5.1. Descreva uma experiência anterior em que você trabalhou em equipe. Qual foi o seu papel?

5.2. Como você colabora com colegas que têm estilos de trabalho diferentes do seu?

Não demonstra experiência ou habilidades em trabalhar em equipe	0-2 pontos
Possui alguma experiência em equipe, mas com limitações claras	3-5 pontos
Demonstra boa capacidade de trabalhar em equipe, com exemplos práticos	6-8 pontos
Excelente habilidade de trabalho em equipe, com exemplos sólidos e compreensão clara de dinâmicas de grupo	9-10 pontos

Nota: ____ / 10

OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS:
